



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 005/21-CFT

Brasília, 9 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia

Assunto: **Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 27/2019**

Senhor Ministro,

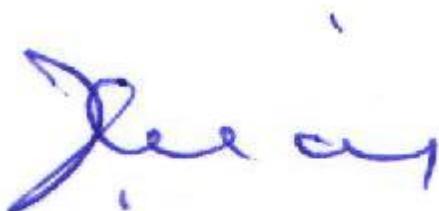
Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 27/2019 que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”.

Com base no que dispõe os artigos 125 a 134 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), cabe a esta Presidência encaminhar pedido de informação sobre o impacto orçamentário e financeiro relativo às proposições legislativas que tratam de matéria do campo temático desta Comissão, com prazo para resposta de até sessenta dias.

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência encaminhar a estimativa atualizada do impacto orçamentário-financeiro que decorreria da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 27/2019, acompanhada da respectiva memória de cálculo, correspondente aos exercícios 2021 e 2022, conforme determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Certo do atendimento ao pleito, coloco-me à disposição deste Ministério para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Deputado JÚLIO CÉSAR
Presidente